

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
3.
 - 3.1. **Principal Característica:**
 - Serviço não continuado
 - Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Material de consumo
 - Material permanente / equipamento
 - Obras e serviços de engenharia
 - Locação
 - Serviços técnicos especializados
 - 3.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - Dispensa
 - Inexigibilidade
 - Adesão à IRP de outro Órgão
4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação compreenderá para o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros. Sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria de administração e planejamento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

6. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

a) Kaoany kozue silva sudo inacio - Matrícula n.º 1279951
b) Atividade: Fiscal do Contrato.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de fevereiro de 2026

8. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026

Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Justificativa

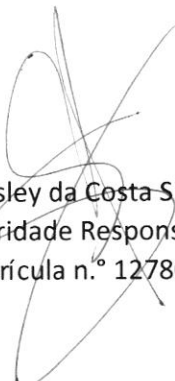
A aquisição de **lubrificantes e filtros** é essencial para garantir o adequado funcionamento, a conservação e a vida útil de máquinas, equipamentos e/ou veículos utilizados nas atividades da instituição. Os lubrificantes têm a função de reduzir o atrito entre componentes mecânicos, minimizar o desgaste, evitar o superaquecimento e assegurar maior eficiência operacional.

Os filtros, por sua vez, são responsáveis por reter impurezas e contaminantes presentes em óleos, combustíveis e no ar, prevenindo danos aos sistemas e contribuindo para o desempenho seguro e contínuo dos equipamentos.

A ausência ou utilização inadequada desses itens pode resultar em falhas mecânicas, aumento de custos com manutenções corretivas, paradas não programadas e redução da vida útil dos bens, impactando diretamente a execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a aquisição de lubrificantes e filtros mostra-se necessária e indispensável para a manutenção preventiva, garantindo segurança, eficiência operacional, economia de recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2025


Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

- 1. Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- 2. Síntese do Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

- 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

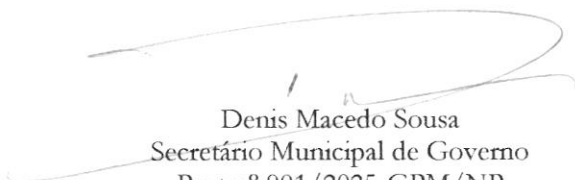
- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Gustavo Boeing - Matrícula n.º 1279206
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula n.º 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 05 de fevereiro de 2026.


Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port n.º 001/2025-GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 006/2026 – GOV/PMNP.

Novo Progresso (PA), 05 de fevereiro de 2026

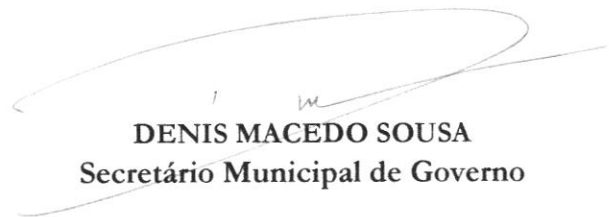
Ao
Sr. Wesley da Costa Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Assunto: Justificativa de Contrato.

Prezado,

Com os devidos cumprimentos, a justificativa tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo, visando a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota desta Secretaria, garantindo seu pleno funcionamento, segurança operacional e aumento da vida útil dos bens públicos.

Atenciosamente,


DENIS MACEDO SOUSA
Secretário Municipal de Governo





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

1. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E FILTROS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

2.
 - 2.1. **Principal Característica:**
 - Serviço não continuado
 - Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Material de consumo
 - Material permanente / equipamento
 - Obras e serviços de engenharia
 - Locação
 - Serviços técnicos especializados

 - 2.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - Dispensa
 - Inexigibilidade
 - Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação compreenderá para o fornecimento de aquisição de lubrificante e filtros sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria de finanças.

- 4.
5. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - Plano de Contratação Anual - PCA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



() Outro instrumento de planejamento (especificar)

6. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Kaoany kozue silva sudo inacio- Matrícula n.º 127951
- e) Atividade: Fiscal do Contrato.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de fevereiro de 2026

8. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2026

Valeria Aparecida Magalhaes
Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças
Matrícula n.º 1260871
Portaria n.º 003/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Justificativa

A aquisição de **lubrificantes e filtros** é essencial para garantir o adequado funcionamento, a conservação e a vida útil de máquinas, equipamentos e/ou veículos utilizados nas atividades da instituição. Os lubrificantes têm a função de reduzir o atrito entre componentes mecânicos, minimizar o desgaste, evitar o superaquecimento e assegurar maior eficiência operacional.

Os filtros, por sua vez, são responsáveis por reter impurezas e contaminantes presentes em óleos, combustíveis e no ar, prevenindo danos aos sistemas e contribuindo para o desempenho seguro e contínuo dos equipamentos.

A ausência ou utilização inadequada desses itens pode resultar em falhas mecânicas, aumento de custos com manutenções corretivas, paradas não programadas e redução da vida útil dos bens, impactando diretamente a execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a aquisição de lubrificantes e filtros mostra-se necessária e indispensável para a manutenção preventiva, garantindo segurança, eficiência operacional, economia de recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados.

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2025

VALERIA APARECIDA MAGALHAES
SECRETARIO (a) MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO
2. **SÍNTESE DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **filtros e óleos lubrificantes**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito do Município de Novo Progresso-PA.
- 3.

3.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGÃO ELETRÔNICO)
- Com Sistema de Registro de Preços - SRP
- Sem Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

4. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

5. A Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito do Município de Novo Progresso-PA solicita a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **filtros e óleos lubrificantes**, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que compõem a frota da Secretaria.
6. A manutenção preventiva e corretiva, aliada à utilização de filtros e óleos de qualidade, é essencial para garantir o bom funcionamento, a durabilidade e a eficiência operacional dos veículos, assegurando a continuidade das atividades do DITRANP e a adequada prestação de serviços públicos à população.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- () Outro instrumento de planejamento (especificar)

8. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Juscelino Landim da Silva- Matrícula n.º 1205891
Atividade: Fiscal do Contrato.

9. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Fevereiro de de 2026.

10. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 13 de fevereiro de 2026


ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Portaria n.º 009/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e filtros, essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários utilizados nas atividades operacionais da pasta, especialmente pelo DITRANP.


O fornecimento contínuo desses insumos é imprescindível para garantir a regularidade, segurança e eficiência das operações, evitando paralisações dos veículos, falhas mecânicas, retrabalhos e aumento de custos decorrentes de manutenções emergenciais ou não planejadas.

Do ponto de vista técnico, a contratação assegura que os lubrificantes e filtros atendam às normas técnicas vigentes, às especificações dos fabricantes e aos padrões de qualidade exigidos, proporcionando melhor desempenho dos motores, maior durabilidade dos equipamentos e segurança na utilização da frota. A padronização dos itens contribui para a melhoria dos procedimentos de manutenção e para a uniformidade dos processos internos.

Sob a ótica econômica, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita planejamento eficiente, aquisições graduais conforme a demanda real, estímulo à competitividade entre fornecedores e maior previsibilidade orçamentária, garantindo economicidade, racionalização de gastos e melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a medida proporciona ganho de eficiência operacional ao facilitar o atendimento às necessidades de manutenção da frota, otimizar o controle de estoque dos insumos e promover organização, segurança e transparência na gestão dos bens públicos.

Portanto, a contratação para o fornecimento de lubrificantes e filtros mostra-se necessária, viável e estratégica, assegurando continuidade, qualidade e eficiência às atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.


Orlando Domingos Bianchini
CPF - 386.451.229-87
Secretário Municipal de
Indústria Comércio e Trânsito
Portaria Nº 009/2025 GPM/NF

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -- DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e lubrificantes, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Administração Pública, utilizados nas atividades operacionais da Secretaria, especialmente na execução de serviços essenciais à população. O fornecimento regular de filtros e lubrificantes é indispensável para assegurar o adequado funcionamento, a durabilidade dos equipamentos e a redução de falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural. Ressalta-se que a ausência ou o fornecimento inadequado desses insumos pode comprometer a prestação dos serviços públicos, ocasionando paralisações, aumento de custos com manutenção corretiva e prejuízos ao interesse público. Assim, a contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade dos produtos, o atendimento às especificações técnicas exigidas e o abastecimento contínuo, de forma a preservar a eficiência, a economicidade e a segurança das operações realizadas pela Secretaria.



4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
() Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.


6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de março de 2026

7. ENCAMINHAMENTO:

Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 09 de fevereiro 2026



Marconi Petrolini de Lima
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. n°004/2025



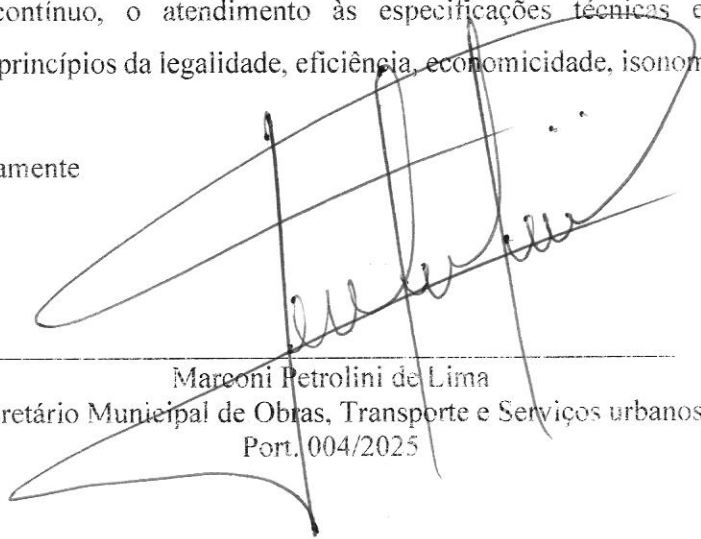
JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Obras, especialmente no que se refere à execução de serviços de infraestrutura, manutenção de vias, obras públicas, serviços urbanos e apoio às demais secretarias, torna-se indispensável a manutenção contínua da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos operacionais utilizados diariamente nessas atividades.

Para assegurar o adequado funcionamento desses bens, faz-se necessária a aquisição regular de filtros e lubrificantes, insumos essenciais à manutenção preventiva e corretiva, visando preservar a vida útil dos equipamentos, evitar falhas mecânicas e reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais. A ausência desses materiais pode ocasionar paralisação dos serviços, atrasos na execução das obras e prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, justifica-se o pedido de instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de filtros e lubrificantes, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, garantindo o abastecimento contínuo, o atendimento às especificações técnicas exigidas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

Atenciosamente



Mareoni Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTOS DE OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO GRAXAS E SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.

3.

3.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

4. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação para aquisição de filtros e lubrificantes justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria de Agricultura.

A utilização regular de filtros (de óleo, ar, combustível e hidráulicos) e lubrificantes adequados é essencial para assegurar o bom funcionamento da frota e dos maquinários utilizados nas atividades de campo, como preparo de solo, apoio ao produtor rural e demais serviços prestados à comunidade. A manutenção adequada contribui para a redução de desgastes prematuros, prevenção de danos mecânicos, aumento da vida útil dos equipamentos e diminuição de custos com reparos emergenciais.

Assim, a formalização da demanda visa garantir o planejamento eficiente da aquisição, assegurando a continuidade dos serviços públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento



5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

Keila Ramos Souza de Brito, - Matrícula n.º 1207921
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

b) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999
Atividade: Fiscal do Contrato

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de março de 2026.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 12 de fevereiro de 2026.


Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento
Portaria n.º 010/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário para manutenção preventiva da frota para qual solicitamos as providencias necessária, para eventual aquisição na empresa especializada no fornecimento de **óleo Lubrificante, Filtros**, e outros, para atender a demanda dos veículos desta Secretaria, visando manter a frota em perfeito estado e funcionamento, propiciando segurança aos usuários do sistema de transportes, (veículos utilitário e maquinas pesada) usar o óleo lubrificante correto é fundamental para aumentar a vida útil do motor, sendo que cada óleo lubrificante possui aditivos e propriedades únicas. A frota de veículos é essencial para a execução das atividades operacionais no campo, assistência técnica, visitas a propriedades rurais, além de apoiar projetos e programas ligados ao desenvolvimento rural do município com os serviços de gradagem. Para que esses serviços sejam prestados de maneira contínua, segura e com qualidade, é fundamental que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento.

A substituição periódica dos filtros e a troca adequada dos lubrificantes são práticas recomendadas pelos fabricantes para prolongar a vida útil dos motores, prevenir falhas mecânicas e reduzir custos com manutenções corretivas. Além disso, a manutenção preventiva contribui diretamente para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais e possibilitando uma gestão mais eficiente da frota.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Novo Progresso/PA, 12 de fevereiro de 2026.


Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria 010/2025

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| UNIDADE REQUISITANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| SIGLA DA UNIDADE: | SEMMA |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | JOÃO MARIA DOS SANTOS |
| MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A): | PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/NP |
| E-MAIL: | MINICNOVOPROGRESSO.PMV@GMAIL.COM |
| TELEFONE: | (93) 98122-3620 |

1. OBJETO:

- Fornecimento de bens
 Prestação de serviços
 Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA solicita a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes automotivos, itens essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do órgão. A necessidade decorre do fato de que as ações institucionais da Secretaria dependem diretamente do pleno funcionamento de veículos e máquinas empregados em atividades de fiscalização ambiental, monitoramento, vistorias técnicas, ações de campo, apoio logístico e deslocamentos administrativos. O uso contínuo desses equipamentos exige a reposição regular de lubrificantes adequados, conforme especificações técnicas dos fabricantes, a fim de garantir desempenho, segurança e maior vida útil dos componentes mecânicos. À medida que a Secretaria amplia suas ações de planejamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, execução de políticas públicas e gestão administrativa, aumenta proporcionalmente a demanda por manutenção adequada da frota, refletindo diretamente no consumo de óleos lubrificantes, graxas e produtos correlatos. A ausência de estoque regular e padronizado compromete a manutenção dos veículos, eleva o risco de falhas mecânicas, pode ocasionar paralisações inesperadas e prejudicar a continuidade das atividades essenciais. Além disso, a inexistência de contrato estruturado para o fornecimento desses insumos acarreta riscos como a realização de aquisições emergenciais, aumento de custos, falta de previsibilidade orçamentária, dificuldades no controle de consumo e impactos negativos no planejamento operacional. Dessa forma, a contratação é medida necessária para garantir a regularidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando suporte adequado às equipes e contribuindo para a manutenção do alto padrão dos serviços prestados à população o município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

| Item | ESPECIFICAÇÕES | QTD |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 04 122 002 2028 /070162 | filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1 | 10 CAIXAS |
| 04 122 002 2028 /070156 | Filtro De Ar Motor L 200 Triton 3.2 Após 2007 | 10 CAIXAS |
| 04 122 002 2028 /070196 | Filtro Cabine Ar Condicionado Acp483 | 50 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /070048 | Oleo 2 Tempo 500 MI | 50 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /070266 | Fluido De Freio Dot 4 500ml | 5 CAIXAS |
| 04 122 002 2028 /070290 | OLEO 15W40 01 litro | 15 CAIXAS |
| 04 122 002 2028 /070055 | ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR -01L | 15 FRASCOS |
| 04 122 002 2028 /070287 | Oleo Lubrificante 5w40 1 Litro | 70 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /015901 | OLEO 20W50 4T | 50 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /070242 | Filtro de Óleo Tecfil TM5 | 20 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /070356 | Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de veículos leves | 30 UNIDADES |
| 04 122 002 2028 /070355 | Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de motocicletas | 20 ROLOS |

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

| | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1. Natureza: | <input checked="" type="checkbox"/> (X) bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> () bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> () Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> () Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | <input checked="" type="checkbox"/> (X) serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> () serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> () serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> () serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> () Obra de engenharia |
| 6.3. Forma de entrega/ execução: | <input type="checkbox"/> () total / global <input checked="" type="checkbox"/> (X) parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.4. Forma de pagamento / requisitos: | <input type="checkbox"/> () pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. |



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



| | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | (X) pagamento parcelado Obs.: Sob demanda |
| 6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | () Sim (X) Não |
| 6.6. Sistema de registro de preços (SRP): | () Sim (X) Não |

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

| Item | Descrição | Vlr Unt. | QTD | Valor Estimado |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|--------------|----------------------|
| 04 122 002 2028 /070162 | filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1 | UNIDADES | 15 UNIDADES | R\$ 577,20 |
| 04 122 002 2028 /070156 | Filtro De Ar Motor L 200 Triton 3.2 Após 2007 | UNIDADES | 15 UNIDADES | R\$ 979,05 |
| 04 122 002 2028 /070196 | Filtro Cabine Ar Condicionado Acp483 | UNIDADES | 15 UNIDADES | R\$ 1.028,10 |
| 04 122 002 2028 /070048 | Oleo 2 Tempo 500 MI | UNIDADES | 140 UNIDADES | R\$ 4.968,60 |
| 04 122 002 2028 /070266 | Fluido De Freio Dot 4 500ml | UNIDADES | 15 UNIDADES | R\$ 464,40 |
| 04 122 002 2028 /070290 | OLEO 15W40 01 litro | UNIDADES | 45 UNIDADES | R\$ 1.703,70 |
| 04 122 002 2028 /070055 | ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR -01L | UNIDADES | 30 UNIDADES | R\$ 491,70 |
| 04 122 002 2028 /070287 | Oleo Lubrificante 5w40 1 Litro | UNIDADES | 35 UNIDADES | R\$ 2.143,40 |
| 04 122 002 2028 /015901 | OLEO 20W50 4T | UNIDADES | 25 UNIDADES | R\$ 1.041,75 |
| 04 122 002 2028 /070242 | Filtro de Óleo Tecfil TM5 | UNIDADES | 22 UNIDADES | R\$ 484,44 |
| 04 122 002 2028 /070356 | Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de veículos leves | UNIDADES | 35 UNIDADES | R\$ 2.450,00 |
| 04 122 002 2028 /070355 | Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de motocicletas | UNIDADES | 40 UNIDADES | R\$ 2.134,40 |
| Total Anual Estimado | | | | R\$ 18.466,74 |

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- Concorrência
 Pregão
 Diálogo Competitivo
 Leilão
 Concurso
 Dispensa
 Inexigibilidade
 Adesão à ARP

Procedimentos Auxiliares:

PMI

SRP

Registro Cadastral

Pré Qualificação

Credenciamento



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Sim

Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ()

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kleideilton Diniz Nascimento

Carimbo:

Kleideilton Diniz
Compras SEMMA
Mat. 01280123

João Maria dos Santos

Carimbo:

João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. Nº 008/2025 GPM/NP

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Clariny da Silva Santos- Matrícula

Matrícula: 1273481

Responsável Técnico do Termo de Referência – TR

Matrícula:

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 19 de Fevereiro de 2026.

Kleideilton Diniz Nascimento
Departamento de Compras
Mat. 1280123

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA apresenta o presente documento com o objetivo de demonstrar a necessidade administrativa, técnica e operacional para a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes automotivos, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos utilizados no desempenho das atividades institucionais da pasta. Executamos de forma contínua ações que envolvem fiscalização ambiental, monitoramento, vistorias técnicas, deslocamentos administrativos, apoio logístico às equipes de campo e atendimento às demandas da população, atividades que dependem diretamente do pleno funcionamento de veículos e máquinas. A disponibilidade de lubrificantes adequados, conforme especificações técnicas dos fabricantes, é condição essencial para garantir eficiência operacional, segurança mecânica e continuidade dos serviços públicos prestados. A contratação mostra-se indispensável para garantir:

Suporte técnico adequado à manutenção da frota, assegurando o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, graxas e produtos correlatos necessários ao funcionamento regular dos veículos e equipamentos da Secretaria. Padronização e profissionalização dos procedimentos de manutenção, evitando o uso de insumos inadequados que possam comprometer o desempenho, a durabilidade dos componentes mecânicos e a segurança operacional. Atendimento imediato às demandas institucionais, especialmente aquelas que exigem deslocamentos constantes para ações de fiscalização, atendimento emergencial e cumprimento de prazos legais. Agilidade em situações emergenciais, sobretudo em operações de campo, fiscalizações ambientais e atendimentos urgentes que dependem da disponibilidade imediata da frota em condições adequadas de uso. Continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, evitando paralisações decorrentes de falhas mecânicas, atrasos operacionais ou indisponibilidade de veículos.

A contratação também contribui para a racionalização dos recursos públicos, ao reduzir gastos com manutenções corretivas não planejadas, evitar aquisições pontuais com custos elevados e permitir maior previsibilidade orçamentária e controle do consumo dos insumos, assegurando economicidade e eficiência na gestão da frota.

Dessa forma, a medida alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, previstos na Administração Pública, garantindo maior segurança técnica, transparência e qualidade na execução das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assim, demonstra-se plenamente justificada a contratação da empresa especializada, assegurando o suporte necessário para o desempenho institucional e a efetividade das atividades administrativas de interesse coletivo.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



| DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | |
| UNIDADE REQUISITANTE: | Secretaria Municipal de Educação |
| SIGLA DA UNIDADE: | SEMED |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | Mesaque Barbosa Ferreira |
| MATRÍCULA: | 1279776 |
| E-MAIL: | Mesaque.rl@gmail.com |
| TELEFONE: | (93) 98106-5680 |

| 1. OBJETO: |
|----------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento de bens |
| <input type="checkbox"/> Prestação de serviços |
| <input type="checkbox"/> Obra |
| |

| 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição de óleo lubrificante destinado à manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e veículos utilitários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>1. Da Necessidade Administrativa</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela execução do transporte escolar, garantindo o deslocamento diário de alunos da zona urbana e, principalmente, da zona rural, assegurando o direito constitucional à educação, nos termos do art. 208 da Constituição Federal.</p> <p>A frota municipal percorre extensas rotas, incluindo estradas não pavimentadas, ramais e vicinais, o que impõe severas condições de uso aos veículos. Tal realidade provoca maior desgaste mecânico,</p> |



exigindo rigor no cumprimento dos planos de manutenção preventiva, especialmente no que se refere à substituição periódica de óleo lubrificante.

O óleo lubrificante é insumo essencial ao funcionamento adequado do motor e demais sistemas mecânicos, sendo responsável por:

- Redução do atrito entre peças móveis;
- Controle da temperatura do motor;
- Minimização do desgaste prematuro de componentes internos;
- Limpeza interna do motor;
- Prevenção de corrosão;
- Aumento da vida útil do motor.

A ausência ou atraso na troca de óleo pode ocasionar superaquecimento, desgaste excessivo, perda de potência, aumento do consumo de combustível e, em casos extremos, fundição do motor, gerando prejuízos financeiros elevados ao erário.

2. Da Importância da Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva representa medida de economicidade e eficiência administrativa, pois reduz a ocorrência de falhas graves e evita paralisações inesperadas da frota.

Considerando que os ônibus e veículos utilitários são utilizados diariamente para transporte escolar, a indisponibilidade de qualquer unidade compromete diretamente a prestação do serviço público, podendo:

- Interromper rotas escolares;
- Prejudicar a frequência dos alunos;
- Comprometer o calendário letivo;
- Gerar custos emergenciais elevados.

A aquisição regular de óleo lubrificante assegura que as trocas ocorram dentro da quilometragem recomendada pelos fabricantes, preservando a integridade dos motores e garantindo maior confiabilidade operacional da frota.

3. Da Economicidade e Proteção ao Erário

A celebração de contrato específico para fornecimento de óleo lubrificante possibilita:

- Planejamento adequado do consumo anual;



- Padronização de especificações técnicas;
- Obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo competitivo;
- Redução de compras emergenciais;
- Maior controle e fiscalização do uso do insumo.

O custo da manutenção preventiva é significativamente inferior ao custo de reparos estruturais de motores ou substituição de componentes de alto valor agregado. Assim, a contratação pretendida demonstra-se medida preventiva de proteção ao patrimônio público.

4. Da Continuidade do Serviço Público

O transporte escolar é serviço essencial e não pode sofrer descontinuidade. A falta de óleo lubrificante compromete diretamente a operacionalidade da frota, tornando inviável o funcionamento regular dos veículos.

Dessa forma, a contratação ora pretendida não se trata de mera aquisição de material de consumo, mas de medida indispensável para garantir:

- Segurança dos alunos transportados;
- Regularidade do transporte escolar;
- Cumprimento do calendário letivo;
- Eficiência da gestão pública;
- Responsabilidade na conservação dos bens públicos.

5. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade e a relevância da aquisição de óleo lubrificante para os ônibus e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação, sendo a contratação imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota, a continuidade do transporte escolar e a proteção do patrimônio público.

Assim, justifica-se a abertura do competente procedimento licitatório, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Se você quiser, posso adaptar essa justificativa citando:

- Quantidade de rotas atendidas;
- Quilometragem média mensal da frota;
- Número estimado de veículos;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Referência à Lei nº 14.133/2021;
- Inclusão de menção ao período chuvoso e às estradas vicinais de Novo Progresso.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

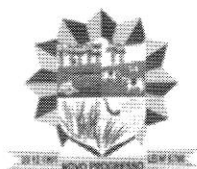
Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

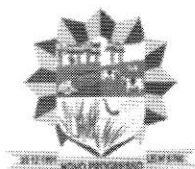
| ITEM: | ESPECIFICAÇÕES: | Qtd. Estimada: |
|-------|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | Filtro de combustível – Código de Ref. A 000 477 99 15 KZ – M. Benz | 8 |
| 2 | Filtro de óleo – Código de Ref. FCD 0768 - M. Benz | 4 |
| 3 | Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS 276222 R1 - M. Benz | 6 |
| 4 | Filtro de ar – Código de Ref. BRA5303232 - M. Benz | 6 |
| 5 | Filtro de Combustível – Código de Ref. FDC 4000 – Marcolo/VOLARE 4X4 | 20 |
| 6 | Filtro Ecológico - Código de Ref. WOE 450 - Marcolo/VOLARE 4X4 | 20 |
| 7 | Filtro de óleo – Código de Ref. WO 612 - Marcolo/VOLARE 4X4 | 20 |
| 8 | Filtro de AR – Código de Ref. WAP 606 - Marcolo/VOLARE 4X4 | 20 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| | | |
| 9 | Filtro de combustível – Código de Ref. 0768 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE | 20 |
| 10 | Filtro de óleo – Código de Ref. W940/69 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE | 6 |
| 11 | Filtro de ar – Código de Ref. ARS3003/C20500 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE | 6 |
| 12 | Filtro de combustível – Código de Ref. WK950/14 - VOLKSWAGEM | 6 |
| 13 | Filtro de Óleo – Código de Ref. P551523 - VOLKSWAGEM | 6 |
| 14 | Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS 299232-R2 - VOLKSWAGEM | 6 |
| 15 | Filtro de combustível – Código de Ref. PEC7177/PU9178 - VW/NEOBUS 15.190 | 3 |
| 16 | Filtro de Óleo – Código de Ref. WO-782 - VW/NEOBUS 15.190 | 16 |
| 17 | Filtro de ar externo – Código de Ref. IND BRAS 299232-R2 - VW/NEOBUS 15.190 | 16 |
| 18 | Filtro de ar interno - Código de Ref. 1552 – VW/NEOBUS 15.190 | 16 |
| 19 | Filtro de combustível – Código de Ref. PSD530/1 – MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES. | 20 |
| 20 | Filtro de Óleo – Código de Ref. FCD-2225 - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES | 20 |
| 21 | Filtro de ar interno - Código de Ref. WAP606/S - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES | 20 |
| 22 | Filtro de ar externo - Código de Ref. WAP606 - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES | 20 |

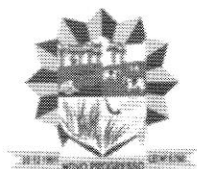


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



| | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| 23 | Filtro de Óleo – Código de Ref. W940/69 - IVECO/CITYCLASS 70C17 | 10 |
| 24 | Filtro de ar - Código de Ref. 200-8 23346.10-09 - IVECO/CITYCLASS 70C17 | 10 |
| 25 | Óleo Brutus 15w40 – 20lt | 40 |
| 26 | Óleo Hidráulico DH Dexron II – 1lt | 30 |
| 27 | Óleo diferencial – HD W85/140 – 20lt | 30 |
| 28 | PRESTAÇÃO DE SER.TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS | 250 |

| | | |
|----|----------------------------------|----|
| 1 | ÓLEO DOT 3-FLUÍDO DE FREIO-500ML | 20 |
| 2 | ÓLEO DOT 4-FLUÍDO DE FREIO-500ML | 20 |
| 3 | FILTRO ÓLEO OS/55 | 6 |
| 4 | FILTRO MOTOR-AR/4139 | 6 |
| 5 | FILTRO COMBUSTÍVEL PC949 | 6 |
| 6 | FILTRO AR-CONDICIONADO-ACP 483 | 6 |
| 7 | ÓLEO LUBRIFICANTE SW30 DIESEL 1L | 40 |
| 8 | FILTRO DO ÓLEO OS/145 | 8 |
| 9 | FILTRO DO MOTOR AR/2206 | 8 |
| 10 | FILTRO COMBUSTÍVEL PC953 | 8 |
| 11 | FILTRO CABINE ACP887 | 8 |
| 12 | FILTRO DE OLEO P5/545 | 10 |
| 13 | FILTRO DO MOTOR AR/6071 | 10 |

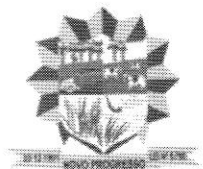


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



| | | |
|----|-------------------------------------------------------------|-----|
| 14 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7 | 10 |
| 15 | FILTRO DO AR-CONDICIONADO ACP303 | 8 |
| 16 | FILTRO DE MOTOR AR/5053 | 6 |
| 17 | FILTRO DO COMBUSTIVEL GI50/7 | 6 |
| 18 | FILTRO OLEO PE/108 | 6 |
| 19 | OLEO LUBRIFICANTE 5W30 FLEX GASOLINA | 16 |
| 20 | FILTRO DO AR-CONDICIONADO ACP811/9 | 6 |
| 21 | PRESTAÇÃO DE SER. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES | 100 |

| 6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO: | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1. Natureza: | <input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | <input type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia |



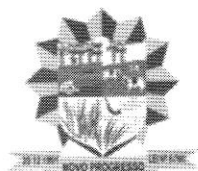
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



| | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.5. Forma de entrega/ execução: | <input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.6. Forma de pagamento / requisitos: | <input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. <input checked="" type="checkbox"/> pagamento parcelado Obs.: Sob demanda |
| 6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 6.8. Sistema de registro de preços (SRP): | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

| Item | Descrição | Vlr Unt. | QTD | Valor estimado |
|-----------------------------|-----------|----------|-----|----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total Anual estimado | | | | |



7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- Concorrência
 Pregão
 Diálogo Competitivo
 Leilão
 Concurso
 Dispensa
 Inexigibilidade
 Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
 PMI
 SRP
 Registro Cadastral
 Pré Qualificação
 Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Sim

Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():



| |
|--|
| |
|--|

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO | |
| Mesaque Barbosa Ferreira | Carimbo: |
| XXXXXXXXXXXX | Carimbo: |
| 11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | |
| Mesaque Barbosa Ferreira | Matrícula: 1279776 |
| | Matrícula: |
| <i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.</i> | |

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021. Novo Progresso/PA, 16 de janeiro de 2026.

Mesaque Barbos Ferreira
Coordenador do Setor de Transporte Escolar
Mat. 1279776



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 201/2026/SEMED/Setor Transporte Escolar

Novo Progresso-PA, 16 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Wesley da Costa Silva

Assunto: Justificativa para aquisição de óleo lubrificante e filtros.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição de óleo lubrificante destinado à manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e veículos utilitários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.

1. Da Necessidade Administrativa

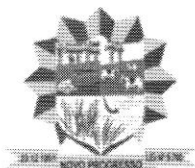
A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela execução do transporte escolar, garantindo o deslocamento diário de alunos da zona urbana e, principalmente, da zona rural, assegurando o direito constitucional à educação, nos termos do art. 208 da Constituição Federal.

A frota municipal percorre extensas rotas, incluindo estradas não pavimentadas, ramais e vicinais, o que impõe severas condições de uso aos veículos. Tal realidade provoca maior desgaste mecânico, exigindo rigor no cumprimento dos planos de manutenção preventiva, especialmente no que se refere à substituição periódica de óleo lubrificante.

O óleo lubrificante é insumo essencial ao funcionamento adequado do motor e demais sistemas mecânicos, sendo responsável por:

- Redução do atrito entre peças móveis;
- Controle da temperatura do motor;
- Minimização do desgaste prematuro de componentes internos;
- Limpeza interna do motor;
- Prevenção de corrosão;

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



- Aumento da vida útil do motor.

A ausência ou atraso na troca de óleo pode ocasionar superaquecimento, desgaste excessivo, perda de potência, aumento do consumo de combustível e, em casos extremos, fundição do motor, gerando prejuízos financeiros elevados ao erário.

2. Da Importância da Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva representa medida de economicidade e eficiência administrativa, pois reduz a ocorrência de falhas graves e evita paralisações inesperadas da frota.

Considerando que os ônibus e veículos utilitários são utilizados diariamente para transporte escolar, a indisponibilidade de qualquer unidade compromete diretamente a prestação do serviço público, podendo:

- Interromper rotas escolares;
- Prejudicar a frequência dos alunos;
- Comprometer o calendário letivo;
- Gerar custos emergenciais elevados.

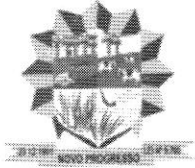
A aquisição regular de óleo lubrificante assegura que as trocas ocorram dentro da quilometragem recomendada pelos fabricantes, preservando a integridade dos motores e garantindo maior confiabilidade operacional da frota.

3. Da Economicidade e Proteção ao Erário

A celebração de contrato específico para fornecimento de óleo lubrificante possibilita:

- Planejamento adequado do consumo anual;
- Padronização de especificações técnicas;
- Obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo competitivo;
- Redução de compras emergenciais;
- Maior controle e fiscalização do uso do insumo.

O custo da manutenção preventiva é significativamente inferior ao custo de reparos estruturais de motores ou substituição de componentes de alto valor agregado. Assim, a contratação pretendida demonstra-se medida preventiva de proteção ao patrimônio público.



4. Da Continuidade do Serviço Público

O transporte escolar é serviço essencial e não pode sofrer descontinuidade. A falta de óleo lubrificante compromete diretamente a operacionalidade da frota, tornando inviável o funcionamento regular dos veículos.

Dessa forma, a contratação ora pretendida não se trata de mera aquisição de material de consumo, mas de medida indispensável para garantir:

- Segurança dos alunos transportados;
- Regularidade do transporte escolar;
- Cumprimento do calendário letivo;
- Eficiência da gestão pública;
- Responsabilidade na conservação dos bens públicos.

5. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade e a relevância da aquisição de óleo lubrificante para os ônibus e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação, sendo a contratação imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota, a continuidade do transporte escolar e a proteção do patrimônio público.

Assim, justifica-se a abertura do competente procedimento licitatório, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Atenciosamente,

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Portaria 006/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2. SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS AUTOMOTIVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO.

2.1. Principal Característica:

Serviço não continuado

- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

- Material permanente / equipamento
 Obras e serviços de engenharia
 Locação
 Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)

COM Sistema de Registro de Preços - SRP

- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 Dispensa
 Inexigibilidade
 Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no desempenho rotineiro de suas atividades institucionais, necessita assegurar o adequado funcionamento e a conservação da frota de veículos utilizada no atendimento às demandas de saúde pública.

Nesse contexto, faz-se necessária a realização de processo licitatório para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de filtros e óleos automotivos**, bem como na **prestação de serviços de troca e manutenção preventiva**, visando garantir a segurança, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

Plano de Contratação Anual - PCA

- Outro instrumento de planejamento (especificar)



4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):


- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Benedito Carlos Silva Santos - Matrícula n.º 126775
Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Abril de 2026.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 02 de fevereiro de 2026.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025-GPM/NP



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, mantém uma frota diversificada de veículos composta por ambulâncias, veículos destinados a atendimentos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos, utilizados de forma contínua na execução de serviços essenciais à população, tais como o transporte de pacientes, remoções de urgência, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de insumos, apoio às ações de vigilância sanitária e atendimento às demandas administrativas do sistema municipal de saúde.

Considerando a natureza crítica e ininterrupta dos serviços prestados, especialmente aqueles relacionados ao atendimento pré-hospitalar e ao transporte de pacientes, é imprescindível que todos os veículos da frota estejam em perfeitas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de filtros e óleos automotivos, aliada à prestação de serviços de troca e manutenção preventiva, mostra-se essencial para assegurar a eficiência operacional e a disponibilidade permanente dos veículos.

A manutenção preventiva regular é fundamental para reduzir o risco de falhas mecânicas, evitar paralisações inesperadas e garantir respostas rápidas e seguras em situações de urgência e emergência, nas quais o tempo e a confiabilidade dos veículos são fatores determinantes para a preservação da vida. Ademais, a utilização de insumos automotivos de qualidade contribui para a preservação do patrimônio público, a ampliação da vida útil dos veículos e a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos ou pessoal especializado suficientes para executar internamente as atividades de manutenção preventiva e gerenciamento dos insumos automotivos necessários, tornando a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.



Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada que atenda às especificações técnicas exigidas, assegurando o fornecimento contínuo de filtros e óleos automotivos e a adequada prestação dos serviços de manutenção preventiva de ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e demais veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Novo Progresso, 02 de fevereiro de 2026.

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025-GPM/NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE REQUISITANTE: | Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social |
| SIGLA DA UNIDADE: | FMASPRO |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | Claudiléia Dos Santos |
| MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A): | 1279160 |
| E-MAIL: | assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br |
| TELEFONE: | |

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente a necessidade aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Conselho Tutelar.

A ausência de um sistema estruturado de manutenção corretiva e preventiva, bem como a indisponibilidade de peças compatíveis para reposição, tem levado à interrupção do funcionamento dos veículos, resultando em prejuízos à eficiência administrativa, aumento do

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

consumo energético e custos elevados com intervenções emergenciais e não planejadas. Esse cenário compromete diretamente a prestação dos serviços administrativos e a governança interna da administração pública.

Dessa forma, revela-se imprescindível a adoção de uma solução estruturada para o fornecimento de peças e serviços de manutenção dos veículos, por meio de registro de preços, o que assegurará controle, previsibilidade e eficiência na gestão desses ativos. Essa medida está plenamente alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, previsto na Lei nº 14.133/2021, além de promover racionalidade nos gastos, sustentabilidade ambiental e continuidade dos serviços administrativos essenciais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM: | ESPECIFICAÇÕES: | Qtd. Estimada: |
|-------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS | 35,000 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES | 110,000 |
| 3 | OLEO 2 TEMPO 500 ML | 25,000 |

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

| | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | Especificação : Óleo lubrificante - Classificação: Api Tc, Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, PRIMEIRA LINHA Viscosidade: Cst 100ºc PRIMEIRA LINHA | |
| 4 | FILTRO AR ARL4141 | 50,000 |
| | Especificação : FILTRO DE AR ARL 4141 PRIMEIRA LINHA | |
| 5 | AR PLANO - TECFIL - ARL4152 | 70,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA Ar Plano - Tecfil - ARL4152 | |
| 6 | FILTRO AR PALIO WEEKEND ARL 4150 | 10,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 7 | FILTRO CABINE AR CONDICIONADO ACP483 | 10,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 8 | FILTRO DE CABINE ACP906 | 10,000 |
| | Especificação : Filtro de Cabine ACP906 | |
| 9 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/7 - TECFIL | 15,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 10 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL GI50/7. | 10,000 |
| | Especificação : Filtro de Combustível TECFIL GI50/7 | |

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

| | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 11 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PC949. | 10,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 12 | FILTRO LUBRIFICANTE FIRE PSL 55 | 10,000 |
| | Especificação : Filtro Lubrificante FIRE PSL 55 | |
| 13 | FILTRO DE ÓLEO TM1 | 10,000 |
| 14 | FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML | 10,000 |
| | <p>Especificação : Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.</p> | |
| 15 | ÓLEO 5W30 SINTETICO 1 LITRO | 25,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

| | | |
|----|---------------------------------------------------------------|--------|
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 01 LITRO | 70,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 17 | OLEO 15W40 01 LITRO | 70,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA OLEO 15W40 01 litro | |
| 18 | OLEO DO MOTOR DIESEL 15W30LT | 70,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA | |
| 17 | FILTRO DE AR DO MOTORL ARL4147 | 25,000 |
| | Especificação : Filtro De Ar Do Motorl Arl4147 PRIMEIRA LINHA | |
| 20 | FILTRO DE AR MOTOCICLETA - ARM446/1 | 20,000 |
| | Especificação : filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1 | |
| 21 | FILTRO LUB PSL 158 | 15,000 |
| | Especificação : PRIMEIRA LINHA Filtro lub psl 158 | |

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

| | |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1. Natureza: | <input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.2. Tipo: | <input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia |
| 6.5. Forma de entrega/ execução: | <input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.6. Forma de pagamento / requisitos: | <input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. <input checked="" type="checkbox"/> pagamento parcelado Obs.: Sob demanda |
| 6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 6.8. Sistema de registro de preços (SRP): | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|-----------|
| 70355 | PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS | 35,000 | UNIDADE | 36,000 | 1260,00 |
| 70356 | PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES | 110,000 | UNIDADE | 36,000 | 3960,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70048 | OLEO 2 TEMPO 500 ML | 25,000 | UNIDADE | 10,000 | 250,00 |
| <i>Especificação : Óleo lubrificante - Classificação: Api Tc, Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, PRIMEIRA LINHA Viscosidade: Cst 100°C PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70053 | FILTRO AR ARL4141 | 50,000 | UNIDADE | 40,000 | 2000,00 |
| <i>Especificação : FILTRO DE AR ARL 4141 PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70161 | AR PLANO - TECFIL - ARL4152 | 70,000 | UNIDADE | 40,000 | 2800,00 |

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DE

NOVO PROGRESSO

AVANÇA O PROGRESSO

GESTÃO 2025 - 2029

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------|----------------|-----------------|
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA Ar Plano - Tecfil - ARL4152</i> | | | | | |
| 70191 | FILTRO AR PALIO WEEKEND ARL 4150 | 10,000 | UNIDADE | 12,000 | 120,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70196 | FILTRO CABINE AR CONDICIONADO ACP483 | 10,000 | UNIDADE | 29,900 | 299,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70199 | FILTRO DE CABINE ACP906 | 10,000 | UNIDADE | 14,960 | 149,60 |
| <i>Especificação : Filtro de Cabine ACP906</i> | | | | | |
| 70233 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/7 - TECFIL | 15,000 | UNIDADE | 14,000 | 210,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70236 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL GI50/7 | 10,000 | UNIDADE | 11,580 | 115,80 |
| <i>Especificação : Filtro de Combustível TECFIL GI50/7</i> | | | | | |
| 70237 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PC949 | 10,000 | UNIDADE | 25,570 | 255,70 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70248 | FILTRO LUBRIFICANTE FIRE PSL 55 | 10,000 | UNIDADE | 14,620 | 146,20 |
| <i>Especificação : Filtro Lubrificante FIRE PSL 55</i> | | | | | |
| 70249 | FILTRO DE ÓLEO TM1 | 10,000 | UNIDADE | 14,100 | 141,00 |
| 70266 | FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML | 10,000 | UNIDADE | 19,760 | 197,60 |
| <p><i>Especificação : Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.</i></p> | | | | | |
| 70282 | ÓLEO 5W30 SINTETICO 1 LITRO | 25,000 | UNIDADE | 33,930 | 848,25 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70286 | ÓLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 01 LITRO | 70,000 | UNIDADE | 122,000 | 8540,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70290 | OLEO 15W40 01 LITRO | 70,000 | UNIDADE | 30,000 | 2100,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA OLEO 15W40 01 litro</i> | | | | | |
| 69835 | OLEO DO MOTOR DIESEL 15W30LT | 70,000 | LITRO | 24,000 | 1680,00 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70160 | FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4147 | 25,000 | UNIDADE | 14,810 | 370,25 |
| <i>Especificação : Filtro De Ar Do Motor ARL4147 PRIMEIRA LINHA</i> | | | | | |
| 70162 | FILTRO DE AR MOTOCICLETA - ARM446/1 | 20,000 | UNIDADE | 30,000 | 600,00 |
| <i>Especificação : filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1</i> | | | | | |
| 70245 | FILTRO LUB PSL 158 | 15,000 | UNIDADE | 52,120 | 781,80 |
| <i>Especificação : PRIMEIRA LINHA Filtro lub psl 158</i> | | | | | |
| | | | | Total : | 26825,20 |

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão**
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
- PMI
- SRP**
- Registro Cadastral
- Pré Qualificação
- Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Sim

Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (x)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ():

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

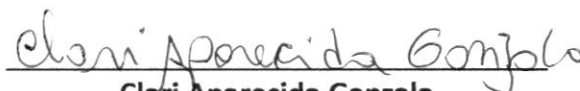
| |
|--|
| |
|--|

| 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Gideão Gianizeli Machado | Carimbo: |
| Clari Aparecida Ganzala | Carimbo: |
| 11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | |
| Gideão Gianizeli Machado | Matrícula: 1279226 |
| Clari Aparecida Ganzala | Matrícula: 1279589 |
| <i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.</i> | |

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 10 de fevereiro de 2026.



Clari Aparecida Ganzala
Assistente Administrativo
Mat. 1279589

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO: aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente a necessidade aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar.

justifica, novo processo licitatório, face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP